



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

CONTRATADA: JBR VALENTIM SERVIÇOS E TECNOLOGIA WEB ME

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente Contrato é prestação de serviço pela **CONTRATADA** de levantamento e processamentos de dados para o inventário do Patrimônio Cultural e o inventário da Oferta Turística do Município de Mirai, a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total do presente Contrato é de R\$ 5.880,00 (cinco mil e oitocentos e oitenta reais), com pagamento em 06(seis) parcelas mensais sucessivas de R\$ 980,00(novecentos e oitenta reais), mediante depósito bancário em favor da contratada até o quinto dia útil de cada mês subsequente à assinatura do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: O pagamento previsto na cláusula segunda será realizado mediante depósito ou transferência bancária do **CONTRATANTE** em favor da **CONTRATADA** para a conta corrente do **Banco Itaú nº 07275-9, agência 0275**, servindo o recibo da movimentação bancária como comprovante de pagamento das parcelas, não havendo nada mais a reclamar a **CONTRATADA** sobre qualquer outro valor.

Mirai, 04 de julho de 2018.

LUIZ FORTUCE
Prefeito de Mirai

DECLARAÇÃO

Declaro que o EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2018, foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

Mirai, 04 de julho de 2018.

SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação